

Anexo às Demonstrações Financeiras 2024



FICHA TÉCNICA

TÍTULO

Notas explicativas (anexo) às Demonstrações Financeiras 2024

PRODUZIDO POR

Instituto de Avaliação Educativa, I.P.

Travessa das Terras de Sant'Ana, 15

1250-269 Lisboa

Março 2025

Índice

ANÁLISE FINANCEIRA E ORÇAMENTAL.....	4
Demonstração de desempenho orçamental.....	4
Demonstração de execução orçamental da despesa.....	6
Demonstração de execução orçamental da receita.....	10
Balanço.....	11
Demonstração de resultados por natureza	13
Demonstração das alterações no património líquido	14
Demonstração de fluxos de caixa.....	15
ANEXO ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS	17
1. IDENTIFICAÇÃO DA ENTIDADE, PERÍODO DE RELATO E REFERENCIAL CONTABILÍSTICO.	17
1.1 IDENTIFICAÇÃO DA ENTIDADE E PERÍODO DE RELATO	17
Estrutura orgânica	17
Recursos humanos	18
1. Organização contabilística e financeira.....	19
1.2 Referencial contabilístico e demonstrações financeiras	20
2. Principais políticas contabilísticas, alterações nas estimativas contabilísticas e erros.....	21
2.1 Bases de mensuração usadas na preparação das demonstrações financeiras	21
2.2 Outras políticas contabilísticas relevantes.....	24
2.3 Julgamentos (excetuando os que envolvem estimativas) que o órgão de gestão fez no processo de aplicação das políticas contabilísticas e que tiveram maior impacto nas quantias reconhecidas nas demonstrações financeiras	25
2.4 Pressupostos relativos ao futuro (envolvendo risco significativo de provocar ajustamento material nas quantias escrituradas de ativos e passivos durante o ano financeiro seguinte)	25
2.5 Quando a aplicação inicial de uma NCP tiver efeitos no período corrente ou em qualquer período anterior, ou pudesse ter tais efeitos, mas é impraticável determinar a quantia do ajustamento, ou puder ter efeitos em períodos futuros	25
2.6 Principais fontes de incerteza das estimativas (envolvendo risco significativo de provocar ajustamento material nas quantias escrituradas de ativos e passivos durante o ano financeiro seguinte).....	26
2.7 Alterações em estimativas contabilísticas com efeito no período corrente ou que se espera que tenham efeito em períodos futuros	26
2.8 Erros materiais de períodos anteriores	26
3. Ativos intangíveis	26
4. Acordos de concessão de serviços: concedentes.....	27
5. Ativos fixos tangíveis.....	27
6. Locações.....	28
7. Custos de empréstimos obtidos	28
8. Propriedades de investimento.....	28
9. Imparidade de ativos	29
10. Inventários	29
11. Agricultura.....	29
12. Contratos de construção.....	29

13. Rendimento de transações com contraprestação	29
14. Rendimento de transações sem contraprestação	30
15. Provisões, passivos contingentes e ativos contingentes	31
16. Efeitos de alterações em taxas de câmbio	31
17. Acontecimentos após a data de relato	31
18. Instrumentos financeiros.....	32
19. Benefícios dos empregados.....	33
20. Divulgações de partes relacionadas	33
21. Prestação de serviços e concessões.....	33
22. Estado e outros entes públicos	34
23. Clientes, contribuintes e utentes	34
24. Outras contas a receber	35
25. Património/Capital	35
26. Fornecedores	36
27. Outras contas a pagar.....	36
28. Fornecimentos e serviços externos	36
29. Outros rendimentos e ganhos	37
30. Outros gastos e perdas.....	38
31. Gastos ou reversões de depreciações e amortizações	38

ANÁLISE FINANCEIRA E ORÇAMENTAL

Demonstração de desempenho orçamental

Entidade: 5874 IAVE, I.P.

Período: 14

Exercicio: 2024

Demonstração do desempenho orçamental

Rubrica	Recebimentos	Fontes de financiamento (2024)					Unidade Monetária: EUR
		RP	RG	UE	EMPR	Fundos alheios	
	Saldo de Gerência anterior	32.235,07	199.086,29	74.552,30	0,00	1.017.269,39	1.323.143,05
	Operações orçamentais [1]	17.253,94	199.086,29	70.860,81	0,00	0,00	287.000,84
	Devolução do saldo oper. orçamentais	14.981,13	0,00	3.891,69	0,00	0,00	18.872,82
	Receb. saldo oper. orçam. devolvido por enti. terc.	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	Operações de tesouraria [A]	0,00	0,00	0,00	0,00	1.017.269,39	1.017.269,39
	Receita Corrente	149.258,42	3.500.820,00	493.470,97	0,00	0,00	4.143.549,39
R1	Receita Fiscal	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
R11	Impostos Diretos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
R12	Impostos Indiretos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
R2	Contribuições sist. proteção social e subsist. saúde	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
R3	Taxas, multas e outras penalidades	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	65,00
R4	Rendimentos de propriedade	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
R5	Transferências e subsídios correntes	0,00	3.500.820,00	493.470,97	0,00	0,00	3.994.290,97
R51	Transferências correntes	0,00	3.500.820,00	493.470,97	0,00	0,00	3.994.290,97
R511	Administrações Públicas	0,00	3.500.820,00	415.946,70	0,00	0,00	3.916.768,70
R5111	Administração Central - Estado Português	0,00	3.500.820,00	415.946,70	0,00	0,00	3.916.768,70
R5112	Administração Central - Outras entidades	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
R5113	Segurança Social	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
R5114	Administração Regional	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
R5115	Administração Local	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
R512	Exterior - U.E	0,00	0,00	77.524,27	0,00	0,00	77.524,27
R513	Outras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
R52	Subsídios correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
R6	Venda de bens e serviços	149.258,42	0,00	0,00	0,00	0,00	149.258,42
R7	Outras receitas correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	Receita de Capital	0,00	7.522,00	1.782.413,41	0,00	0,00	1.789.935,41
R8	Venda de bens de investimento	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
R9	Transferências e subsídios de capital	0,00	7.522,00	1.782.413,41	0,00	0,00	1.789.935,41
R91	Transferências de capital	0,00	7.522,00	1.782.413,41	0,00	0,00	1.789.935,41
R911	Administrações Públicas	0,00	7.522,00	1.782.413,41	0,00	0,00	1.789.935,41
R9111	Administração Central - Estado Português	0,00	7.522,00	1.782.413,41	0,00	0,00	1.789.935,41
R9112	Administração Central - Outras entidades	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
R9113	Segurança Social	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
R9114	Administração Regional	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
R9115	Administração Local	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
R912	Exterior - U.E	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	24.609,59
R913	Outras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
R92	Subsídios de capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
R10	Outras receitas de capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
R11	Reposição não abatidas aos pagamentos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	Receita Efetiva [2]	149.258,42	3.508.342,00	2.275.884,38	0,00	0,00	5.933.484,80
	Receita não Efetiva [3]	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
R12	Receita com ativos financeiros	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
R13	Receita com passivos financeiros	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	Soma [4] = [1] + [2] + [3]	166.512,36	3.707.428,29	2.346.544,99	0,00	0,00	6.220.485,64
	Operações Tesouraria [B]	0,00	0,00	0,00	0,00	1.350.350,47	1.350.350,47
							600.499,20

Demonstração do desempenho orçamental

Unidade Monetária: EUR

Rubrica	Pagamentos	Fontes de financiamento (2024)					2023
		RP	RG	UE	EMPR	Fundos alheios	
D1	Despesa Corrente	149.258,59	3.323.310,76	492.291,58	0,00	0,00	3.964.860,93
D11	Despesas com o pessoal	14.113,79	2.212.217,19	42.884,87	0,00	0,00	2.269.215,85
D12	Remunerações certas e permanentes	0,00	1.195.564,21	0,00	0,00	0,00	2.234.096,69
D13	Abonos variáveis ou eventuais	14.113,79	737.553,55	42.884,87	0,00	0,00	1.195.564,21
D14	Segurança Social	0,00	279.079,43	0,00	0,00	0,00	1.170.720,38
D2	Aquisição de bens e serviços	125.220,45	720.234,66	449.408,71	0,00	0,00	788.544,95
D3	Juros e outros encargos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	274.831,36
D4	Transferências e subsídios correntes	0,00	390.858,91	0,00	0,00	0,00	1.281.125,91
D41	Transferências correntes	0,00	390.858,91	0,00	0,00	0,00	0,00
D411	Administrações Públicas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	452.141,15
D4111	Administração Central - Estado Português	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
D4112	Administração Central - Outras entidades	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
D4113	Segurança Social	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
D4114	Administração Regional	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
D4115	Administração Local	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
D412	Entidades do sector não lucrativo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
D413	Famílias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
D414	Outras	0,00	390.858,91	0,00	0,00	0,00	452.141,15
D42	Subsídios correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
D5	Outras despesas correntes	9.924,35	0,00	0,00	0,00	0,00	9.422,82
D6	Despesa de Capital	0,00	7.521,18	1.782.413,41	0,00	0,00	1.789.934,59
D7	Aquisição de bens de capital	0,00	7.521,18	1.782.413,41	0,00	0,00	1.789.934,59
D71	Transferências e subsídios de capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
D711	Transferências de capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
D7111	Administrações Públicas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
D7112	Administração Central - Estado Português	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
D7113	Administração Central - Outras entidades	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
D7114	Segurança Social	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
D7115	Administração Regional	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
D712	Administração Local	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
D713	Entidades do sector não lucrativo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
D714	Famílias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
D72	Outras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
D8	Subsídios de capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
D8	Outras despesas de capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
D9	Despesa Efectiva [5]	149.258,59	3.330.831,94	2.274.704,99	0,00	0,00	5.754.795,52
D10	Despesa não efectiva [6]	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
D9	Despesas com ativos financeiros	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
D10	Despesas com passivos financeiros	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	Soma [7] = [5] + [6]	149.258,59	3.330.831,94	2.274.704,99	0,00	0,00	5.754.795,52
	Operações Tesouraria [C]	0,00	0,00	0,00	0,00	1.548.774,23	1.548.774,23
	Saldo para a Gerência Seguinte	17.253,77	376.596,35	71.840,00	0,00	818.845,63	1.284.535,75
	Operações Orçamentais [B] = [4] - [7]	17.253,77	376.596,35	71.840,00	0,00	818.845,63	1.323.143,05
	Operações Tesouraria [D] = [A] + [B] - [C]	0,00	0,00	0,00	0,00	818.845,63	485.690,12
	Saldo Global [2] - [5]	-0,17	177.510,06	1.179,39	0,00	0,00	305.873,66
	Receita Total [1] + [2] + [3]	168.512,36	3.707.428,29	2.346.544,99	0,00	0,00	818.845,63
	Despesa Total [5] + [6]	149.258,59	3.330.831,94	2.274.704,99	0,00	0,00	1.017.269,39
	Despesa Primária	149.258,59	3.330.831,94	2.274.704,99	0,00	0,00	5.754.795,52
	Saldo Corrente	-0,17	177.509,24	1.179,39	0,00	0,00	178.689,48
	Saldo Capital	0,00	0,82	0,00	0,00	0,00	7.267,68
	Saldo Primário	-0,17	177.510,06	1.179,39	0,00	0,00	14.423,73
	Receita Total [1] + [2] + [3]	168.512,36	3.707.428,29	2.346.544,99	0,00	0,00	21.691,41
	Despesa Total [5] + [6]	149.258,59	3.330.831,94	2.274.704,99	0,00	0,00	6.220.485,64
						5.754.795,52	4.416.274,79
							4.110.401,13

Demonstração de execução orçamental da despesa

Entidade: 5874 IAVE, I.P.

Período:14

Exercício: 2024

Demonstração de execução orçamental da despesa

Rubrica	Descrição	Despesas por pagar de períodos anteriores (1)	Dotações corrigidas (2)	Cativos / descritivos (3)	Cabimentos (4)	Compromissos (5)	Obrigações (6)	Despesas pagas líquidas de reposições			Compromissos a transitar (10) = (5)-(6)	Obrigações por pagar (11) = (6)-(9)	Grau de execução orçamental (12) = (9)/(2)x100
								Períodos anteriores (7)	Período corrente (8)	Total (9) = (8)+(7)			
Despesa corrente													
D.01.01.02.00.00	ÓRGÃOS SOCIAIS	0,00	11.809,00	0,00	11.808,80	11.808,80	10.641,40	0,00	10.641,40	10.641,40	967,40	0,00	91,67
D.01.01.03.A.00	PESSOAL DOS QUADROS - REGIME DE FUNÇAO PÚBLICA - P	0,00	778.848,00	0,00	770.406,84	770.406,84	770.406,84	0,00	770.406,84	770.406,84	0,00	0,00	98,92
D.01.01.09.A.00	PESSOAL EM QUALQUER OUTRA SITUAÇÃO - PESSOAL EM FUNÇOES	0,00	181.164,00	0,00	166.164,60	166.164,60	166.164,60	0,00	166.164,60	166.164,60	0,00	0,00	91,72
D.01.01.10.A.00	GRATIFICAÇOES - PESSOAL EM FUNÇOES	0,00	3.048,00	0,00	2.772,76	2.772,76	2.772,76	0,00	2.772,76	2.772,76	0,00	0,00	90,97
D.01.01.11.A.00	REPRESENTAÇÃO - PESSOAL EM FUNÇOES	0,00	40.824,00	0,00	40.623,12	40.623,12	40.623,12	0,00	40.623,12	40.623,12	0,00	0,00	100,00
D.01.01.13.A.00	SUBSÍDIO DE REFEIÇÃO - PESSOAL EM FUNÇOES	0,00	53.514,00	0,00	49.008,00	49.008,00	49.008,00	0,00	49.008,00	49.008,00	0,00	0,00	91,58
D.01.01.13.D.00	SUBSÍDIO DE REFEIÇÃO - RECRUTAMENTO PESSOAL NOVOS	0,00	2.721,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
D.01.01.14.SF.A0	SUBSÍDIO DE FÉRIAS - PESSOAL EM FUNÇOES	0,00	81.032,00	0,00	81.031,79	81.031,79	81.031,79	0,00	81.031,79	81.031,79	0,00	0,00	100,00
D.01.01.14.SF.B0	SUBSÍDIO DE FÉRIAS - ALTERAÇOES OBRIGATÓRIAS DE PESSOAL	0,00	45,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
D.01.01.14.SF.D0	SUBSÍDIO DE FÉRIAS - RECRUTAMENTO PESSOAL NOVOS POS	0,00	2.944,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
D.01.01.14.SN.A0	SUBSÍDIO DE NATAL - PESSOAL EM FUNÇOES	0,00	74.936,00	0,00	74.935,70	74.935,70	74.935,70	0,00	74.935,70	74.935,70	0,00	0,00	100,00
D.01.01.14.SN.D0	SUBSÍDIO DE NATAL - RECRUTAMENTO PESSOAL NOVOS POS	0,00	2.792,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
D.01.02.02.00.00	HORAS EXTRAORDINÁRIAS	0,00	6.200,00	0,00	5.441,58	5.441,58	5.441,58	0,00	5.441,58	5.441,58	0,00	0,00	87,77
D.01.02.04.00.00	AJUDAS DE CUSTO	0,00	193.444,00	0,00	190.411,25	190.411,25	190.411,25	0,00	190.411,25	190.411,25	0,00	0,00	98,43
D.01.02.05.00.00	ABONO P/ FALHAS	0,00	1.000,00	0,00	927,97	927,97	927,97	0,00	927,97	927,97	0,00	0,00	92,80
D.01.02.07.00.00	COLABORAÇÃO TÉCNICA E ESPECIALIZADA	0,00	710.631,00	0,00	593.544,89	593.544,89	593.544,89	0,00	593.544,89	593.544,89	0,00	0,00	83,52
D.01.02.14.00.00	OUTROS ABONOS EM NUMERÁRIO OU ESPECIE	0,00	6.940,00	0,00	4.431,39	4.431,39	4.226,52	0,00	4.226,52	4.226,52	204,87	0,00	60,90
D.01.03.03.00.00	SUBSÍDIO FAMILIAR A CRIANÇAS E JOVENS	0,00	8.158,00	0,00	5.411,02	5.411,02	5.411,02	0,00	5.411,02	5.411,02	0,00	0,00	66,33
D.01.03.04.00.00	OUTRAS PRESTAÇOES FAMILIARES	0,00	1.487,00	0,00	173,58	173,58	173,58	0,00	173,58	173,58	0,00	0,00	11,67
D.01.03.05.A.0.A0	CAIXA GERAL DE APOSENTAÇOES	0,00	204.120,00	0,00	203.697,35	203.697,35	203.697,35	0,00	203.697,35	203.697,35	0,00	0,00	99,79
D.01.03.05.A.0.B0	SEGURANÇA SOCIAL	0,00	64.019,00	0,00	64.018,28	64.018,28	64.018,28	0,00	64.018,28	64.018,28	0,00	0,00	100,00
D.01.03.05.B.0.80.00	ESSOAL DOS QUADROS - REGIME DE FUNÇÃO PÚBLICA - AL	0,00	5.737,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
D.01.03.10.S5.00	SERVICOS SOCIAIS DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA	0,00	5.780,00	0,00	5.779,20	5.779,20	5.779,20	0,00	5.779,20	5.779,20	0,00	0,00	99,99
D.02.01.02.00.00	COMBUSTÍVEIS E LUBRIFICANTES	0,00	5.688,00	0,00	4.887,94	4.887,94	4.887,94	0,00	4.887,94	4.887,94	0,00	0,00	85,93
D.02.01.04.00.00	LIMPEZA E HIGIENE	0,00	2.185,00	0,00	1.448,58	1.448,58	1.448,58	0,00	1.448,58	1.448,58	0,00	0,00	66,30
D.02.01.08.A.00	PAPEL	0,00	1.989,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Demonstração de execução orçamental da despesa

Rubrica	Descrição	Despesas por pagar de períodos anteriores	(1)	Dotações corrigidas	Cativos / descritivos	Cabimentos	Compromissos	Obrigações	Despesas pagas líquidas de reposições			Compromissos a transitar	Obrigações por pagar	Grau de execução orçamental	Unidade Monetária: EUR (12) = (9)/(2)x100				
									(7)	(8)	(9) = (8)+(7)								
D.02.01.08.B0.00	CONSUMIVEIS DE IMPRESSAO	0,00	93,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00				
D.02.01.08.C0.00	OUTROS	0,00	7.522,00	0,00	3.161,56	3.161,56	3.161,56	0,00	3.161,56	3.161,56	0,00	0,00	0,00	0,00	42,03				
D.02.01.09.B0.00	VACINAS	0,00	471,00	0,00	470,80	470,80	470,80	0,00	470,80	470,80	0,00	0,00	0,00	0,00	99,96				
D.02.01.10.A0.00	PRODUTOS VENDIDOS EM FARMACIAS PRIVADAS	0,00	3.015,00	0,00	2.062,31	2.062,31	2.062,31	0,00	2.062,31	2.062,31	0,00	0,00	0,00	0,00	68,40				
D.02.01.18.00.00	LIVROS E DOCUMENTAÇÃO TÉCNICA	0,00	1.420,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00				
D.02.01.21.00.00	OUTROS BENS	0,00	16.419,00	0,00	13.922,92	13.922,92	13.922,92	0,00	13.922,92	13.922,92	0,00	250,00	0,00	0,00	83,27				
D.02.02.01.A0.00	AGENCIA PARA A MODERNIZACAO ADMINISTRATIVA, I.P.	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00				
D.02.02.01.B0.00	ELETRICIDADE IAVE	0,00	33.780,00	0,00	23.286,52	23.286,52	23.286,52	0,00	20.809,26	20.809,26	2.477,26	0,00	0,00	0,00	81,60				
D.02.02.02.00.00	LIMPEZA E HIGIENE	0,00	99.614,00	0,00	98.985,23	98.985,23	98.985,23	0,00	82.612,63	82.612,63	16.352,60	0,00	0,00	0,00	82,93				
D.02.02.03.00.00	CONSERVAÇÃO DE BENS	0,00	24.014,00	0,00	16.875,47	16.875,47	16.875,47	0,00	16.228,50	16.228,50	646,97	0,00	0,00	0,00	67,58				
D.02.02.04.A0.00	PRINCÍPIO DA ONEROSIDADE	0,00	206.792,00	0,00	141.792,00	141.792,00	141.792,00	0,00	141.792,00	141.792,00	0,00	0,00	0,00	0,00	68,57				
D.02.02.06.00.00	LOCACAO DE MATERIAL DE TRANSPORTE	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00				
D.02.02.09.A0.00	ACESSOS A INTERNET	0,00	7.526,00	0,00	2.363,55	2.363,55	2.363,55	0,00	2.363,55	2.363,55	0,00	0,00	0,00	0,00	31,41				
D.02.02.09.C0.00	COMUNICACOES FIXAS DE VOZ	0,00	500,00	0,00	56,16	56,16	56,16	0,00	56,16	56,16	0,00	0,00	0,00	0,00	11,23				
D.02.02.09.D0.00	COMUNICACOES MOVEIS	0,00	4,00	0,00	3,29	3,29	3,29	0,00	3,29	3,29	0,00	0,00	0,00	0,00	82,25				
D.02.02.09.F0.00	OUTROS SERVICOS DE COMUNICACOES	0,00	31.898,00	0,00	12.793,14	12.793,14	12.793,14	0,00	12.724,33	12.724,33	68,81	0,00	0,00	0,00	39,89				
D.02.02.10.00.00	TRANSPORTES	0,00	33.203,00	0,00	16.890,62	16.890,62	16.890,62	0,00	16.141,11	16.141,11	749,51	0,00	0,00	0,00	48,61				
D.02.02.11.00.00	REPRESENTAÇÃO DOS SERVIÇOS	0,00	11.792,00	0,00	3.388,45	3.388,45	3.388,45	0,00	3.388,45	3.388,45	0,00	0,00	0,00	0,00	28,74				
D.02.02.13.00.00	DESLOCAÇÕES E ESTADAS	0,00	136.038,00	0,00	113.125,41	113.125,41	113.125,41	0,00	113.125,41	113.125,41	0,00	0,00	0,00	0,00	83,18				
D.02.02.15.A0.00	TECNOLOGIAS DA INFORMACAO E COMUNICACAO - TIC	0,00	3.696,00	0,00	1.585,49	1.585,49	1.585,49	0,00	1.585,49	1.585,49	0,00	0,00	0,00	0,00	42,90				
D.02.02.15.B0.00	OUTRAS	0,00	12.165,00	0,00	12.164,88	12.164,88	12.164,88	0,00	12.164,88	12.164,88	0,00	0,00	0,00	0,00	100,00				
D.02.02.17.A0.00	PUBLICIDADE OBRIGATORIA	0,00	2.999,00	0,00	2.773,60	2.773,60	2.773,60	0,00	2.773,60	2.773,60	0,00	0,00	0,00	0,00	92,48				
D.02.02.18.00.00	VIGILÂNCIA E SEGURANÇA	0,00	168.685,00	0,00	157.923,30	157.923,30	157.923,30	0,00	143.806,60	143.806,60	14.116,70	0,00	0,00	0,00	85,25				
D.02.02.19.B0.00	SOFTWARE INFORMATICO	0,00	4.664,00	0,00	4.269,67	4.269,67	4.269,67	0,00	4.269,67	4.269,67	0,00	0,00	0,00	0,00	91,55				
D.02.02.19.C0.00	OUTROS	0,00	8.732,00	0,00	7.292,56	7.292,56	7.292,56	0,00	7.292,56	7.292,56	0,00	0,00	0,00	0,00	83,52				
D.02.02.20.B0.00	PAGAMENTOS A ESPAP, I.P.	0,00	26.814,00	0,00	24.600,00	24.600,00	24.600,00	0,00	24.600,00	24.600,00	0,00	0,00	0,00	0,00	91,74				
D.02.02.20.E0.00	OUTROS	0,00	4.158.992,00	0,00	2.158.235,98	2.158.235,98	2.158.235,98	0,00	584.316,23	584.316,23	1.573.919,75	0,00	0,00	0,00	14,05				
D.02.02.22.H0.00	OUTROS	0,00	4.248,00	0,00	3.699,82	3.699,82	3.699,82	0,00	3.699,82	3.699,82	0,00	0,00	0,00	0,00	87,10				
D.02.02.23.B0.00	JUNTA MÉDICA E VERIFICAÇÃO DOENÇA	0,00	45,00	0,00	45,00	45,00	45,00	0,00	45,00	45,00	0,00	0,00	0,00	0,00	100,00				
D.02.02.23.C0.00	SERVICOS SAÚDE - OUTROS	0,00	133,00	0,00	132,70	132,70	132,70	0,00	132,70	132,70	0,00	0,00	0,00	0,00	99,77				
D.02.02.24.00.00	ENCARGOS DE COBRANÇA DE RECEITAS	0,00	3.000,00	0,00	1.291,33	1.291,33	1.291,33	0,00	1.258,71	1.258,71	32,62	0,00	0,00	0,00	41,98				
D.02.02.25.00.00	OUTROS SERVICOS	0,00	83.254,00	0,00	74.151,76	74.151,76	74.151,76	0,00	73.967,76	73.967,76	184,00	0,00	0,00	0,00	88,85				
D.04.09.01.00.00	RESTO DO MUNDO - UNIÃO EUROPEIA - INSTITUIÇÕES	0,00	391.109,00	0,00	390.858,91	390.858,91	390.858,91	0,00	390.858,91	390.858,91	0,00	0,00	0,00	0,00	99,94				
D.06.02.03.IV.00	IVA A PAGAR	0,00	13.643,00	0,00	9.642,18	9.642,18	9.642,18	0,00	9.642,18	9.642,18	0,00	0,00	0,00	0,00	70,67				
D.06.02.03.00.00	OUTRAS	0,00	445,00	0,00	282,17	282,17	282,17	0,00	282,17	282,17	0,00	0,00	0,00	0,00	63,41				

Demonstração de execução orçamental da despesa

Rubrica	Descrição	Unidade Monetária: EUR											
		Despesas por pagar de períodos anteriores		Dotações corrigidas	Cativos / descartivos	Cabimentos	Compromissos	Obrigações	Despesas pagas líquidas de reposições			Compromissos a transitar	Obrigações por pagar
		(1)	(2)						(7)	(8)	Total (9) = (8)+(7)		
D.02.01.08.B0.00	CONSUMIVEIS DE IMPRESSAO	0,00	93,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
D.02.01.08.C0.00	OUTROS	0,00	7.522,00	0,00	3.161,56	3.161,56	3.161,56	0,00	3.161,56	3.161,56	0,00	0,00	42,03
D.02.01.09.B0.00	VACINAS	0,00	471,00	0,00	470,80	470,80	470,80	0,00	470,80	470,80	0,00	0,00	99,96
D.02.01.10.A0.00	PRODUTOS VENDIDOS EM FARMACIAS PRIVADAS	0,00	3.015,00	0,00	2.062,31	2.062,31	2.062,31	0,00	2.062,31	2.062,31	0,00	0,00	68,40
D.02.01.18.00.00	LIVROS E DOCUMENTAÇÃO TÉCNICA	0,00	1.420,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
D.02.01.21.00.00	OUTROS BENS	0,00	16.419,00	0,00	13.922,92	13.922,92	13.922,92	0,00	13.922,92	13.922,92	250,00	0,00	83,27
D.02.02.01.A0.00	AGENCIA PARA A MODERNIZAÇÃO ADMINISTRATIVA, I.P.	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
D.02.02.01.B0.00	ELETTRICIDADE IAVE	0,00	33.780,00	0,00	23.286,52	23.286,52	20.809,26	0,00	20.809,26	20.809,26	2.477,26	0,00	61,60
D.02.02.02.00.00	LIMPEZA E HIGIENE	0,00	99.614,00	0,00	98.965,23	98.965,23	82.612,63	0,00	82.612,63	82.612,63	16.352,60	0,00	82,93
D.02.02.03.00.00	CONSERVAÇÃO DE BENS	0,00	24.014,00	0,00	16.875,47	16.875,47	16.228,50	0,00	16.228,50	16.228,50	646,97	0,00	67,58
D.02.02.04.A0.00	PRINCÍPIO DA ONEROSIDADE	0,00	206.792,00	0,00	141.792,00	141.792,00	141.792,00	0,00	141.792,00	141.792,00	0,00	0,00	68,57
D.02.02.06.00.00	LOCACÃO DE MATERIAL DE TRANSPORTE	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
D.02.02.09.A0.00	ACESSOS A INTERNET	0,00	7.526,00	0,00	2.363,55	2.363,55	2.363,55	0,00	2.363,55	2.363,55	0,00	0,00	31,41
D.02.02.09.C0.00	COMUNICACOES FIXAS DE VOZ	0,00	500,00	0,00	56,16	56,16	56,16	0,00	56,16	56,16	0,00	0,00	11,23
D.02.02.09.D0.00	COMUNICACOES MOVEIS	0,00	4,00	0,00	3,29	3,29	3,29	0,00	3,29	3,29	0,00	0,00	82,25
D.02.02.09.F0.00	OUTROS SERVIOS DE COMUNICACOES	0,00	31.898,00	0,00	12.793,14	12.793,14	12.724,33	0,00	12.724,33	12.724,33	68,81	0,00	39,89
D.02.02.10.00.00	TRANSPORTES	0,00	33.203,00	0,00	16.890,82	16.890,82	16.141,11	0,00	16.141,11	16.141,11	749,51	0,00	48,61
D.02.02.11.00.00	REPRESENTAÇÃO DOS SERVIÇOS	0,00	11.762,00	0,00	3.388,45	3.388,45	3.388,45	0,00	3.388,45	3.388,45	0,00	0,00	28,74
D.02.02.13.00.00	DESLOCACOES E ESTADAS	0,00	136.038,00	0,00	113.125,41	113.125,41	113.125,41	0,00	113.125,41	113.125,41	0,00	0,00	83,16
D.02.02.15.A0.00	TECNOLOGIAS DA INFORMACAO E COMUNICACAO - TIC	0,00	3.696,00	0,00	1.585,49	1.585,49	1.585,49	0,00	1.585,49	1.585,49	0,00	0,00	42,90
D.02.02.15.B0.00	OUTRAS	0,00	12.165,00	0,00	12.164,88	12.164,88	12.164,88	0,00	12.164,88	12.164,88	0,00	0,00	100,00
D.02.02.17.A0.00	PUBLICIDADE OBRIGATORIA	0,00	2.999,00	0,00	2.773,80	2.773,80	2.773,80	0,00	2.773,80	2.773,80	0,00	0,00	92,48
D.02.02.18.00.00	VIGILÂNCIA E SEGURANÇA	0,00	168.695,00	0,00	157.923,30	157.923,30	143.806,60	0,00	143.806,60	143.806,60	14.116,70	0,00	85,25
D.02.02.19.B0.00	SOFTWARE INFORMATICO	0,00	4.664,00	0,00	4.269,67	4.269,67	4.269,67	0,00	4.269,67	4.269,67	0,00	0,00	91,55
D.02.02.19.C0.00	OUTROS	0,00	8.732,00	0,00	7.292,56	7.292,56	7.292,56	0,00	7.292,56	7.292,56	0,00	0,00	83,52
D.02.02.20.B0.00	PAGAMENTOS A ESPAÇ. I.P.	0,00	26.814,00	0,00	24.600,00	24.600,00	24.600,00	0,00	24.600,00	24.600,00	0,00	0,00	91,74
D.02.02.20.E0.00	OUTROS	0,00	4.158.992,00	0,00	2.158.235,98	2.158.235,98	584.316,23	0,00	584.316,23	584.316,23	1.573.919,75	0,00	14,05
D.02.02.22.H0.00	OUTROS	0,00	4.248,00	0,00	3.699,82	3.699,82	3.699,82	0,00	3.699,82	3.699,82	0,00	0,00	87,10
D.02.02.23.B0.00	JUNTA MÉDICA E VERIFICAÇÃO DOENÇA	0,00	45,00	0,00	45,00	45,00	45,00	0,00	45,00	45,00	0,00	0,00	100,00
D.02.02.23.C0.00	SERVICOS SAÚDE - OUTROS	0,00	133,00	0,00	132,70	132,70	132,70	0,00	132,70	132,70	0,00	0,00	99,77
D.02.02.24.00.00	ENCARGOS DE COBRANÇA DE RECEITAS	0,00	3.000,00	0,00	1.291,33	1.291,33	1.258,71	0,00	1.258,71	1.258,71	32,62	0,00	41,96
D.02.02.25.00.00	OUTROS SERVIÇOS	0,00	83.254,00	0,00	74.151,76	74.151,76	73.967,76	0,00	73.967,76	73.967,76	184,00	0,00	88,85
D.04.09.01.00.00	RESTO DO MUNDO - UNIÃO EUROPEIA - INSTITUIÇÕES	0,00	391.109,00	0,00	390.858,91	390.858,91	390.858,91	0,00	390.858,91	390.858,91	0,00	0,00	99,94
D.06.02.03.IV.00	IVA A PAGAR	0,00	13.843,00	0,00	9.842,18	9.842,18	9.842,18	0,00	9.842,18	9.842,18	0,00	0,00	70,87
D.06.02.03.O0.00	OUTRAS	0,00	445,00	0,00	282,17	282,17	282,17	0,00	282,17	282,17	0,00	0,00	63,41

Entidade: 5874 IAVE, I.P.
Exercício: 2024

Período:14

Demonstração de execução orçamental da despesa

Rubrica	Descrição	Despesas por pagar de períodos anteriores (1)	Dotações corrigidas (2)	Cativos / descartivos (3)	Cabimentos (4)	Compromissos (5)	Obrigações (6)	Despesas pagas líquidas de reposições			Compromissos a transitar (10) = (5)-(6)	Obrigações por pagar (11) = (6)-(9)	Grau de execução orçamental (12) = (9)/(2)x100
								Períodos anteriores (7)	Período corrente (8)	Total (9) = (8)+(7)			
D.06.02.03.R.0.00	RESERVA	0,00	7.500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	Despesa de capital												
D.07.01.07.B.0.C0	OUTROS	0,00	1.945.638,00	0,00	1.945.635,87	1.945.635,87	1.789.934,50	0,00	1.789.934,50	1.789.934,50	155.701,28	0,00	92,00
	Total	0,00	9.900.518,00	0,00	7.520.467,29	7.520.467,29	5.754.795,52	0,00	5.754.795,52	5.754.795,52	1.765.671,77	0,00	58,13

Demonstração de execução orçamental da receita

Entidade: 5874 IAVE, I.P.

Período:14

Exercício: 2024

Demonstração de execução orçamental da receita

Unidade Monetária: EUR

Rubrica	Descrição	Previsões corrigidas (1)	Receitas por cobrar de períodos anteriores (2)	Receitas liquidadas (3)	Liquidações anuladas (4)	Receitas cobradas brutas (5)	Reembolsos e Restituições		Receitas cobradas líquidas			Receitas por cobrar no final do período (11)	Grau de execução orçamental (10) = (12) x 100
							Emitidos (6)	Pagos (7)	Períodos anteriores (8)	Período corrente (9)	Total (10) = (5) - (7)		
Receita corrente													
R.06.03.01.99.99	RI-ESTADO-OUTRAS-ADM CTRAL	3.599.945,00	0,00	3.500.820,00	0,00	3.500.820,00	0,00	0,00	0,00	3.500.820,00	3.500.820,00	0,00	97,25
R.06.03.06.01.78	RP-ESTADO-PARTIC COMUNITAR PROJ COFINANC	3.916.172,00	0,00	652.705,23	238.758,53	652.705,23	238.758,53	238.758,53	0,00	415.946,70	415.946,70	0,00	10,62
R.06.09.01.02.78	RP-FUNDO DE COESAO	16.034,00	0,00	16.033,05	0,00	16.033,05	0,00	0,00	0,00	16.033,05	16.033,05	0,00	99,99
R.06.09.01.03.78	RP - FUNDO SOC EUROPEU	122.729,00	0,00	61.491,22	0,00	61.491,22	0,00	0,00	0,00	61.491,22	61.491,22	0,00	50,10
R.07.01.02.99.78	RP - OUTROS-LIVROS E DOC TECNICA	160.000,00	13.721,70	60.184,25	0,00	60.178,75	0,00	0,00	0,00	60.178,75	60.178,75	13.729,20	37,61
R.07.02.99.99.78	RP - OUTROS-OUTR SERVICOS	140.000,00	166.490,00	197.459,17	161.700,00	250.781,67	161.700,00	161.700,00	53.322,50	35.759,17	89.081,67	113.167,50	63,63
Receita de capital													
R.10.03.01.01.99	RI-ESTADO_ADMIN CTRAL	7.522,00	0,00	7.522,00	0,00	7.522,00	0,00	0,00	0,00	7.522,00	7.522,00	0,00	100,00
R.10.03.06.01.78	RP-ESTADO-PARTICIP PORTUGUESA EM PROJ COFINANC	1.938.116,00	0,00	2.364.563,48	582.150,07	2.364.563,48	582.150,07	582.150,07	0,00	1.782.413,41	1.782.413,41	0,00	91,97
R.15.01.01.00.00	REPOSIÇÕES NÃO ABATIDAS NOS PAGAMENTOS	0,00	111,68	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	111,68	0,00
R.16.01.01.01.99	RI - NA POSSE SERVICO	14.981,00	0,00	14.981,13	14.981,13	14.981,13	14.981,13	14.981,13	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
R.16.01.03.01.78	RP - NA POSSE SERVICO	191.405,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
R.16.01.04.01.99	RECEITAS IMPOSTOS - NA POSSE TESOURO	16.668,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
R.16.01.05.02.78	R PROPRIAS-POSSE DO TESOURO-F EUROPEUS	78.810,00	0,00	3.891,69	3.891,69	3.891,69	3.891,69	3.891,69	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Total		10.202.382,00	180.323,38	6.879.651,22	999.481,42	6.932.966,22	999.481,42	999.481,42	53.322,50	5.880.162,30	5.933.484,80	127.008,38	58,16

Balanço

Entidade: 5874 IAVE, I.P.
Exercício: 2024

Unidade Monetária: EUR
Período: 14

Balanço

Rubricas	Notas	2024	2023
ATIVO			
Ativo não corrente			
Ativos fixos tangíveis		1.210.690,50	124.286,97
Propriedades de investimento		0,00	0,00
Ativos intangíveis		513.077,88	85.739,72
Ativos biológicos		0,00	0,00
Participações financeiras		0,00	0,00
Devedores por emprést. bonif. e sub.reembols.		0,00	0,00
Clientes, contribuintes e utentes		0,00	0,00
Acionistas/sócios/associados		0,00	0,00
Diferimentos		0,00	0,00
Outros ativos financeiros		0,00	0,00
Ativos por impostos diferidos		0,00	0,00
Outras contas a receber		0,00	0,00
		1.723.768,38	210.026,69
Ativo corrente			
Inventários		5.393,28	12.405,16
Ativos biológicos		0,00	0,00
Devedores por transfer. e sub. não reembols.		0,00	0,00
Devedores por emprést. bonif. e sub.reembols.		0,00	0,00
Clientes, contribuintes e utentes		126.589,20	179.904,20
Estado e outros entes públicos		61,52	0,00
Acionistas/sócios/associados		0,00	0,00
Outras contas a receber		0,00	28.684,78
Diferimentos		7.468,32	13.951,50
Ativos financeiros detidos para negociação		0,00	0,00
Outros ativos financeiros		0,00	0,00
Ativos não correntes detidos para venda		0,00	0,00
Caixa e depósitos		1.284.535,75	1.323.143,05
		1.424.048,07	1.558.088,69
Total do Ativo		3.147.816,45	1.768.115,38
PATRIMÓNIO LÍQUIDO			
Património/Capital		96.925,97	96.925,97
Ações (quotas) próprias		0,00	0,00
Outros instrumentos de capital próprio		0,00	0,00
Prémios de emissão		0,00	0,00
Reservas		0,00	0,00
Resultados transitados		212.154,06	250.210,33
Ajustamentos em ativos financeiros		0,00	0,00
Excedentes de revalorização		0,00	0,00
Outras variações no património líquido		1.701.216,36	159.301,44
Resultado líquido do período		-139.161,08	-38.056,27
		1.871.135,31	468.381,47

Balanço

Rubricas	Notas	2024	2023
PASSIVO			
Passivo não corrente			
Provisões		0,00	0,00
Financiamentos obtidos		0,00	0,00
Fornecedores de investimentos		0,00	0,00
Fornecedores		0,00	0,00
Responsabilidades por benefícios pós-emprego		0,00	0,00
Diferimentos		0,00	0,00
Passivos por impostos diferidos		0,00	0,00
Outras contas a pagar		0,00	0,00
		0,00	0,00
Passivo corrente			
Credores transfer. e sub. não reembolsáveis		173.617,65	14.981,13
Fornecedores		0,00	0,00
Adiant. de clientes, contribuintes utentes		0,00	0,00
Estado e outros entes públicos		4.773,17	6.305,59
Acionistas/sócios/associados		0,00	0,00
Financiamentos obtidos		0,00	0,00
Fornecedores de investimentos		0,00	0,00
Outras contas a pagar		1.098.290,32	1.278.447,19
Diferimentos		0,00	0,00
Passivos financeiros detidos para negociação		0,00	0,00
Outros passivos financeiros		0,00	0,00
		1.276.681,14	1.299.733,91
Total do Passivo		1.276.681,14	1.299.733,91
Total do Património Líquido e Passivo		3.147.816,45	1.768.115,38

Demonstração de resultados por natureza

Entidade: 5874 IAVE, I.P.
Exercício: 2024

Unidade Monetária: EUR
Período: 14

Demonstração dos resultados por naturezas

Rendimentos e Gastos	Notas	2024	2023
Impostos, contribuições e taxas		0,00	65,00
Vendas		56.782,01	107.117,67
Prestações de serviços e concessões		27.756,00	174.625,13
Transferências e subsídios correntes obtidos		3.821.955,23	3.746.321,82
Rend/Gast. imput. ent. cont., assoc. e emp.conj.		0,00	0,00
Variações nos inventários da produção		0,00	0,00
Trabalhos para a própria entidade		0,00	0,00
Custo mat. vend., mat. consum. e inv. transf.		-23.456,72	-22.935,95
Fornecimentos e serviços externos		-1.301.550,55	-1.271.187,66
Gastos com pessoal		-2.218.504,88	-2.233.602,96
Transferências e subsídios concedidos		-443.142,23	-459.641,15
Prestações sociais		0,00	0,00
Imp.de invent.e ativos biol. (perdas/revers.)		0,00	0,00
Imparid. de dívidas a receber(perdas/revers.)		0,00	0,00
Provisões (aumentos/reduções)		0,00	0,00
Imp. invest. não dep./amortiz(perdas/revers.)		0,00	0,00
Aumentos/reduções de justo valor		0,00	0,00
Outros rendimentos		245.179,67	70.203,50
Outros gastos		-27.719,69	-59.271,67
Res. antes deprec. e gastos de financiamento		137.298,86	51.713,73
Gastos/reversões de depreciação e amortização		-276.352,90	-89.784,63
Imparid. invest. dep./amortiz(perdas/revers.)		0,00	0,00
Result. operac(antes de gastos financiamento)		-139.054,04	-38.050,90
Juros e rendimentos similares obtidos		0,00	0,00
Juros e gastos similares suportados		-107,04	-5,37
Resultado antes de impostos		-139.161,08	-38.056,27
Imposto sobre o rendimento		0,00	0,00
Resultado líquido do período		-139.161,08	-38.056,27

Demonstração das alterações no património líquido

Entidade: 5874 IAVE, I.P.

Período:14

Exercício: 2024

Demonstração das Alterações no Património Líquido

Descrição	Notas	Património Líquido atribuído aos detentores do Património Líquido da entidade que controla										Interesses que não controlam	Total do património líquido	Unidade Monetária: EUR
		Capital / Património Subscrito	Ações (quotas) próprias	Outros instrumentos de capital próprio	Prémios de emissão	Reservas	Resultados transitados	Ajustamentos em ativos financeiros	Excedentes de revalorização	Outras variações no património líquido	Resultado líquido do período	TOTAL		
POSIÇÃO NO INÍCIO DO PERÍODO (1)		96.925,97	0,00	0,00	0,00	0,00	250.210,33	0,00	0,00	159.301,44	-38.056,27	468.381,47	0,00	468.381,47
ALTERAÇÕES NO PERÍODO														
Ajustamentos de transição de recontabilístico		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Alterações de políticas contabilísticas		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Correção de erros materiais		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Diferenças de conv. de demonstrações financeiras		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Realização de excedentes de revalorização		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Excedentes de revalorização e resp. variações		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências e subsídios de capital		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.541.754,92	0,00	1.541.754,92	0,00	1.541.754,92
Outras alt. reconhecidas no Património Líquido (2)		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	160,00	0,00	160,00	0,00	160,00
		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.541.914,92	0,00	1.541.914,92	0,00	1.541.914,92
RESULTADO LÍQUIDO DO PERÍODO (3)											-139.161,08	-139.161,08	0,00	-139.161,08
RESULTADO INTEGRAL (4) = (2)+(3)												1.402.753,84	0,00	1.402.753,84
OPERAÇÃO COM DETENTORES DE CAPITAL NO PERÍODO														
Subscrições de capital/património		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Subscrições de prémios de emissão		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Entradas para cobertura de perdas		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras operações		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	-38.056,27	0,00	0,00	0,00	38.056,27	0,00	0,00	0,00
		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	-38.056,27	0,00	0,00	0,00	38.056,27	0,00	0,00	0,00
POSIÇÃO NO FIM DO PERÍODO (5) = (1)+(2)+(3)+(5)		96.925,97	0,00	0,00	0,00	0,00	212.154,06	0,00	0,00	1.701.216,36	-139.161,08	1.871.135,31	0,00	1.871.135,31

Demonstração de fluxos de caixa

Entidade: 5874 IAVE, I.P.

Período: 14

Exercício: 2024

Demonstração de fluxos de caixa

Rubricas	Notas	Periodos		Unidade Monetária: EUR
		2024	2023	
Fluxos de caixa das atividades operacionais				
Recebimentos de clientes		149.258,42	266.311,00	
Recebimentos de contribuintes		0,00	0,00	
Recebimentos transferências e subsídios correntes		3.994.290,97	3.697.678,25	
Recebimentos de utentes		0,00	65,00	
Pagamentos a fornecedores		-1.294.861,82	-1.261.125,91	
Pagamentos ao pessoal		-2.269.215,85	-2.234.096,69	
Pagamentos a contribuintes / utentes		0,00	0,00	
Pagamentos de transferências e subsídios		-390.858,91	-452.141,15	
Pagamentos de prestações sociais		0,00	0,00	
Caixa gerada pelas Operações		188.612,81	16.690,50	
Pagamento / recebimento do Imp. sobre rendimento		0,00	0,00	
Outros recebimentos/pagamentos		-227.220,93	-566.989,58	
Fluxos de caixa das atividades operacionais (a)		-38.608,12	-550.299,08	
Fluxos de caixa das atividades de investimento				
Pagamentos respeitante a:				
Ativos fixos tangíveis		-1.789.934,59	-31.707,39	
Ativos intangíveis		0,00	-121.907,17	
Propriedades de Investimento		0,00	0,00	
Investimentos financeiros		0,00	0,00	
Outros ativos		0,00	0,00	
Recebimentos proveniente de:				
Ativos fixos tangíveis		0,00	0,00	
Ativos intangíveis		0,00	0,00	
Propriedades de Investimento		0,00	0,00	
Investimentos financeiros		0,00	0,00	
Outros ativos		0,00	0,00	
Subsídios ao investimento		1.789.935,41	168.038,29	
Transferências de capital		0,00	0,00	
Juros e rendimentos similares		0,00	0,00	
Dividendos		0,00	0,00	
Fluxos de caixa das atividades de investimento (b)		0,82	14.423,73	

Demonstração de fluxos de caixa

Rubricas	Notas	Unidade Monetária: EUR	
		2024	2023
Fluxos de caixa das atividades de financiamento			
Recebimentos proveniente de:			
Financiamentos obtidos		0,00	0,00
Realizações de cap. e de out. instrumentos de cap.		0,00	0,00
Cobertura de prejuízos		0,00	0,00
Doações		0,00	0,00
Outras operações de financiamento		0,00	0,00
Pagamento respeitantes a:			
Financiamentos obtidos		0,00	0,00
Juros e gastos similares		0,00	0,00
Dividendos		0,00	0,00
Reduções de cap. e de outros instrumentos de cap.		0,00	0,00
Outras operações de financiamento		0,00	0,00
Fluxos de caixa das atividades de financiamento(c)		0,00	0,00
Variação de caixa e seus equivalentes (a+b+c)		-38.607,30	-535.875,35
Efeito das diferenças de câmbio		0,00	0,00
Caixa e seus equivalentes de cx. no início do per.		1.323.143,05	1.859.018,40
Caixa e seus equivalentes de caixa no fim do per.		1.284.535,75	1.323.143,05
CONCILIAÇÃO ENTRE CX E SEUS EQUIV E SALDO GERÊNCIA			
Caixa e seus equivalentes de cx. no início do per.		1.323.143,05	1.859.018,40
-Equivalentes a caixa no início do período		0,00	0,00
+ Parte do SG que não constitui equiv. de caixa		0,00	0,00
-Variações cambiais de caixa no início do período		0,00	0,00
= Saldo da gerência anterior (SGA)		1.323.143,05	1.859.018,40
SGA De execução orçamental		305.873,66	340.487,85
SGA De operações de tesouraria		1.017.269,39	1.518.530,55
Caixa e seus equivalentes de caixa no fim do per.		1.284.535,75	1.323.143,05
-Equivalentes a caixa no fim do período		0,00	0,00
+ Parte do SG que não constitui equiv. de caixa		0,00	0,00
-Variações cambiais de caixa no fim do período		0,00	0,00
= Saldo da gerência seguinte (SGS)		1.284.535,75	1.323.143,05
SGS De execução orçamental		465.890,12	305.873,66
SGS De operações de tesouraria		818.845,63	1.017.269,39

ANEXO ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS

EM 31 DE DEZEMBRO DE 2024

(MONTANTES EXPRESSOS EM EUROS)

1. IDENTIFICAÇÃO DA ENTIDADE, PERÍODO DE RELATO E REFERENCIAL CONTABILÍSTICO

1.1 IDENTIFICAÇÃO DA ENTIDADE E PERÍODO DE RELATO

Designação: Instituto de Avaliação Educativa, I.P.

NIF: 510786839

Sede: Travessa das Terras de Sant'Ana, Nº 15

Regime Financeiro: Autonomia Administrativa e Financeira

O Instituto de Avaliação Educativa, I.P., abreviadamente designado por IAVE, criado pelo Decreto-Lei nº 102/2013, de 25 de julho, é um instituto público de regime especial, integrado na administração indireta do Estado, dotado de autonomia pedagógica, científica, administrativa e financeira e de património próprio, que tem por missão o planeamento, a conceção e validação dos instrumentos de avaliação externa dos alunos dos ensinos básico e secundário, o tratamento e a divulgação de informação relevante para a tomada de decisões que concorram para incrementar a qualidade, eficácia e eficiência do sistema educativo nacional, a coordenação da participação nacional em estudos internacionais de avaliação externa de alunos, bem como a elaboração de provas de certificação de conhecimentos e capacidades específicas para outros fins e outros graus de ensino, quando solicitado.

O IAVE não apresenta demonstrações consolidadas apenas individuais, pelo que todos os documentos podem ser obtidos na entidade e morada descritos anteriormente.

Estrutura orgânica

São órgãos do IAVE, o Conselho Diretivo, o Fiscal Único, o Conselho Científico e o Conselho Geral.

Os responsáveis pelos órgãos de governo do IAVE são os indicados na Tabela 1, bem como os responsáveis nominais pelas demonstrações orçamentais e financeiras do período de gerência.

Tabela 1 – Relação dos órgãos e responsáveis nominais pela execução financeira e orçamental do IAVE

Nome	Órgão/Cargo	Período de responsabilidade	Despacho de nomeação
Conselho Diretivo			
Luís Miguel Pereira dos Santos	Presidente	01-01-2024 a 31-12-2024	RCM nº 37/2019, DR, 1ª série, Nº 35, de 19 de fevereiro; Despacho nº 13/2024, DR, 2ª série, Nº 2, de 3 de janeiro.
Anabela Antunes Barreira Serrão	Vogal	01-01-2024 a 31-12-2024	
Manuel António Carvalho Gomes	Vogal	01-01-2024 a 31-12-2024	
Fiscal Único			
Galvão, Nunes, Tavares & Associados, SROC Lda.	502 215 399	01-01-2024 a 31-12-2024	

Recursos humanos

A organização interna do IAVE é constituída por duas unidades orgânicas nucleares (Direção de Serviços de Avaliação Externa e Direção de Serviços de Formação e Supervisão), uma unidade orgânica flexível (Divisão de Gestão e Administração) e por duas equipas multidisciplinares. As direções de serviços são dirigidas por diretores de serviços, cargos de direção intermédia de 1º grau, a chefia de divisão é dirigida por dirigente intermédio de 2º grau. As chefias das equipas multidisciplinares, para efeitos de remuneração, são equiparadas a cargos de direção intermédia de 2º grau.

A direção intermédia, a 31/12/2024, está a cargo dos seguintes trabalhadores:

- Direção de Serviços de Avaliação Externa – Jorge Manuel Madeira Cachucho
- Direção de Serviços de formação e Supervisão – Rui Miguel Santos da Silva Pires;
- Divisão de Gestão e Administração – Ana Cristina Marques Gomes Tavares.

Estão ainda constituídas as equipas multidisciplinares com as seguintes nomeações:

- Equipa Multidisciplinar de Comunicação e Gestão de Projetos – Ana Cristina Cabral de Freitas Martins Monteiro;
- Equipa Multidisciplinar de Estudos Internacionais – Alexandra Isabel Francisco Duarte.

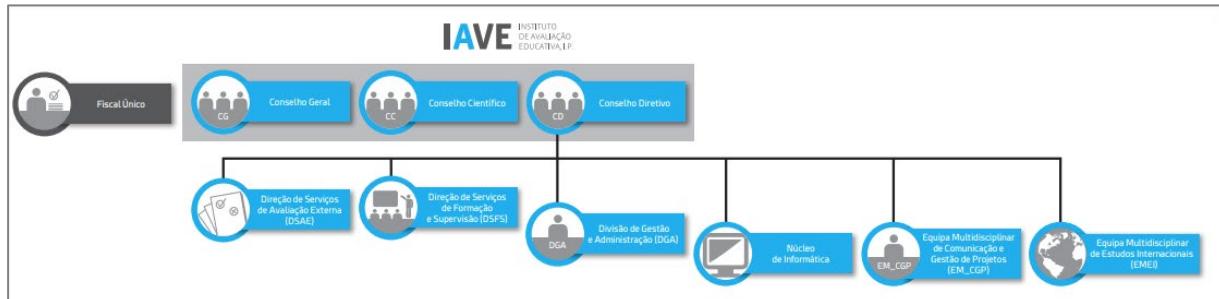


Figura 1 – Organograma

Para a caracterização dos recursos humanos do IAVE, a 31 de dezembro de 2024, foram considerados os três dirigentes superiores, os três dirigentes intermédios, em regime de Comissão de Serviço, e os 30 trabalhadores com Contrato de Trabalho em Funções Públicas (cinco dos quais integrados na carreira Docente, afetos ao Instituto em regime de mobilidade total).

1. Organização contabilística e financeira

A Divisão de Gestão e Administração é a estrutura responsável pela organização contabilística das atividades do IAVE. Os documentos de suporte ao registo das operações contabilísticas encontram-se arquivados por um conjunto de diários de despesa e receita de forma digital.

O arquivo de despesa encontra-se organizado por classificação económica, definida no Decreto-Lei nº 26/2002, de 14 de fevereiro, por número e data cronológica, contendo cada processo os seguintes elementos:

- Proposta de aquisição de bens e serviços (manifestação da necessidade de despesa);
- Informação da cabimentação por combinação contabilística (fonte de financiamento, funcional, programa/medida e atividade);
- Proposta de autorização de despesa;
- Compromisso/adjudicação;
- Fatura ou documento legal equivalente emitido pelo terceiro;
- PAP (Pedido de autorização do pagamento);
- Comprovativo do pagamento efetivo à entidade externa em causa.

O arquivo da receita encontra-se organizado por classificação económica, definida no Decreto-Lei nº 26/2002, de 14 de fevereiro, por número e data cronológica, contendo os seguintes elementos:

- STF – Solicitação de transferência de fundos à DGO;
- Comprovativo de autorização da STF;
- Guia de receita para registo de entrada de fundos provenientes de terceiros.

O sistema informático utilizado para a produção de demonstrações financeiras no IAVE é a solução de Gestão de Recursos Financeiros Partilhada (GerfiP) da Entidade de Serviços Partilhados da Administração Pública, I.P. (eSPap), na modalidade “Partilha de Plataforma”.

As demonstrações financeiras e orçamentais anexas são apresentadas em Euros, respeitantes ao período compreendido entre 1 de janeiro de 2024 e 31 de dezembro de 2024 e 1 de janeiro de 2023 e 31 de dezembro de 2023.

1.2 Referencial contabilístico e demonstrações financeiras

1.2.1 Referencial contabilístico

As Demonstrações Financeiras foram preparadas de acordo com o referencial contabilístico Sistema de Normalização Contabilística para as Administrações Públicas (SNC-AP), aprovado pelo Decreto-Lei nº 192/2015, de 11 de setembro, com exceção do estabelecido na NCP 27 – Contabilidade de Gestão, a qual ainda não foi implementada.

De referir que as notas não indicadas neste anexo não são aplicáveis ou significativas para a compreensão das Demonstrações Financeiras em análise.

As Demonstrações Financeiras foram preparadas de forma a garantir uma imagem verdadeira e apropriada da posição financeira, alterações, performance e fluxos de caixa do IAVE.

As questões que requerem um maior grau de julgamento ou complexidade, ou para as quais os pressupostos e estimativas são considerados significativos, são apresentadas na Nota 2.3 – “Julgamentos”.

No decorrer do exercício, o caso excepcional que poderá ter implicações diretas na derrogação da disposição prevista no SNC-AP está relacionado com o imobilizado, uma vez que a inventariação apenas será concluída no exercício seguinte.

a) Comparabilidade

Os elementos constantes nas Demonstrações Financeiras são comparáveis com os do exercício anterior na sua totalidade.

b) Saldo de caixa e seus equivalentes não disponível para uso.

Não aplicável.

c) Desagregação dos valores inscritos na rubrica de caixa e em depósitos bancários

A rubrica “Caixa e depósitos” inclui numerário e depósitos bancários à ordem. Em 31 de dezembro de 2024 e 2023, o detalhe de caixa e depósitos bancários era o seguinte:

Rubricas	Euros	
	2024	2023
Depósitos à ordem		
Depósitos à ordem no Tesouro/IGCP	1,284,535.75	1,323,143.05
Depósitos Bancários	1,284,535.75	1,323,143.05
Total de caixa e depósitos	1,284,535.75	1,323,143.05

2. Principais políticas contabilísticas, alterações nas estimativas contabilísticas e erros

2.1 Bases de mensuração usadas na preparação das demonstrações financeiras

i) Ativos fixos tangíveis

Os ativos fixos tangíveis encontram-se registados ao custo de aquisição que compreende: o seu preço de compra, incluindo os direitos de importação e os impostos de compra não reembolsáveis, após dedução dos descontos e abatimentos; quaisquer gastos diretamente atribuíveis para colocar o ativo na localização e condição necessárias, para o mesmo ser capaz de funcionar da forma pretendida; e a estimativa inicial dos gastos de desmantelamento e remoção de item e de restauração do local no qual este está localizado, deduzido das respetivas depreciações acumuladas e perdas por imparidade.

Os gastos subsequentes são reconhecidos como ativos fixos tangíveis apenas se for provável que deles resultam benefícios económicos futuros para o IAVE.

O IAVE procede a testes de imparidade sempre que eventos ou circunstâncias indiciam que o valor contabilístico excede o valor recuperável, sendo a diferença, caso exista, reconhecida em resultados.

O valor recuperável é determinado como o mais elevado entre o seu justo valor, menos os gastos de vender e o seu valor de uso, sendo este calculado com base no valor atual dos fluxos de caixa futuros estimados, que se esperam vir a obter do uso continuado do ativo e da sua alienação no fim da sua vida útil.

ii) Ativos intangíveis

O IAVE reconhece um ativo intangível sempre que o mesmo for identificável, exercer o controlo sobre o mesmo, que seja provável que fluam benefícios económicos futuros para o IAVE e que o seu custo possa ser fielmente mensurado.

Os ativos intangíveis adquiridos separadamente são registados ao custo deduzido de amortizações e perdas por imparidade acumuladas.

Sempre que eventos ou circunstâncias indiciam que o valor contabilístico excede o valor recuperável, o IAVE procede a testes de imparidade, sendo a diferença, caso exista, reconhecida em resultados. O valor recuperável é determinado como o mais elevado entre o seu justo valor menos os gastos de vender e o seu valor de uso, sendo este calculado com base no valor atual dos fluxos de caixa futuros estimados, que se esperam vir a obter do uso continuado do ativo e da sua alienação no fim da sua vida útil.

iii) Ativos e passivos não correntes

Os ativos realizáveis e passivos exigíveis a mais de um ano, a contar com a data de balanço, devem ser classificados como ativos e passivos não correntes.

iv) Ativos financeiros

Os ativos financeiros são classificados de acordo com a substância contratual, independentemente da forma legal que assumam, sendo o reconhecimento efetuado pelo seu justo valor. As contas não têm implícitos juros e são registadas pelo seu valor nominal diminuído de eventuais perdas de imparidade, reconhecidas nas rubricas “Perdas de imparidade acumuladas”, por forma a que as mesmas reflitam o seu valor realizável líquido. São registados ajustamentos para perdas por imparidade quando existirem indicadores objetivos de que o IAVE não irá receber todos os montantes a que tem direito, de acordo com os termos originais dos contratos estabelecidos.

Na identificação de situações de imparidade são utilizados diversos indicadores, tais como: dificuldades financeiras do devedor; probabilidade de falência do devedor; processo em execução fiscal.

Quando se verificar uma diminuição ou eliminação dos indicadores de imparidade, procede-se à reversão da perda por imparidade.

v) Passivos financeiros

A classificação dos passivos financeiros é efetuada de acordo com a substância contratual, sendo independente da forma legal que assuma. Os passivos financeiros que constituem contas a pagar a fornecedores e outros credores são registados ao justo valor.

vi) Outras contas a receber

As contas a receber são inicialmente reconhecidas ao seu justo valor, sendo subsequentemente valorizadas ao custo ou custo amortizado, utilizando o método da taxa de juro efetiva, sendo apresentadas em balanço deduzidas das perdas por imparidade que lhe estejam associadas.

As perdas por imparidade são registadas com base na avaliação regular da existência de evidência objetiva de imparidade associada aos créditos de cobrança duvidosa na data do balanço. As perdas por imparidade identificadas são registadas por contrapartida de resultados, sendo subsequentemente revertidas por resultados, caso se verifique uma redução do montante da perda estimada, num período posterior.

vii) Caixa e depósitos

A caixa e depósitos englobam o dinheiro em caixa e depósitos à ordem altamente líquidos que sejam prontamente convertíveis para quantias conhecidas e que estejam sujeitos a um risco insignificante de alterações de valor.

viii) Provisões

São reconhecidas provisões quando:

- O IAVE tem uma obrigação presente, legal ou construtiva, como resultado de um acontecimento passado;
- É provável que um exfluxo de recursos que incorporem benefícios económicos seja necessário para liquidar a obrigação; e,
- É possível efetuar uma estimativa fiável do valor dessa obrigação.

Numa base anual, as provisões são sujeitas a uma revisão, de acordo com a estimativa das respetivas responsabilidades futuras. A atualização financeira da provisão, com referência ao final de cada período, é reconhecida como um gasto financeiro.

ix) Passivos contingentes e ativos contingentes

Ao contrário das provisões, os passivos e os ativos contingentes são obrigações originárias de acontecimentos passados cuja existência só será confirmada pela ocorrência ou não de um ou vários acontecimentos futuros que não se encontram sob o controlo da entidade. Contudo, estes não devem ser reconhecidos contabilisticamente, mas apenas comunicados/reportados pelo IAVE, porque não é provável a exigência futura de exfluxos que originem benefícios económicos ou potencial de serviço para liquidar essa obrigação.

x) Fornecedores e outras contas a pagar

Os saldos de fornecedores e outras contas a pagar são registados ao custo amortizado. Usualmente, o custo amortizado destes passivos financeiros não difere do seu valor nominal.

xi) Locações

As locações de ativos, relativamente às quais o IAVE detém substancialmente todos os riscos e benefícios inerentes à propriedade do ativo, são classificadas como locações financeiras. São igualmente classificadas como locações financeiras os acordos em que a análise de uma ou mais

situações particulares do contrato aponte para tal natureza. Todas as outras locações são classificadas como locações operacionais.

xii) Rendimentos de transações com contraprestação

O rendimento é mensurado pelo justo valor da retribuição recebida ou a receber. A retribuição é feita sob forma de caixa ou de equivalentes de caixa e a quantia do rendimento é a quantia de caixa ou de equivalentes de caixa recebida ou a receber.

xiii) Rendimentos de transações sem contraprestação

O IAVE reconhece o rendimento de transações sem contraprestação, na sua generalidade, no momento do direito a receber. No que respeita às transferências efetuadas, antes do acordo se tornar vinculativo, os recursos são reconhecidos como passivos – adiantamento – até que ocorra o acontecimento que torna o acordo vinculativo e sejam preenchidas todas as outras condições para efeitos de eliminação do passivo e respetivo reconhecimento do rendimento.

2.2 Outras políticas contabilísticas relevantes

i) Moeda funcional e de apresentação

Os itens incluídos nas demonstrações financeiras do IAVE estão mensurados em Euros. Como tal, as demonstrações financeiras e respetivas notas deste anexo são apresentadas em Euros, salvo indicação explícita em contrário.

ii) Regime do acréscimo

Os rendimentos e gastos são registados de acordo com o princípio do acréscimo, isto é, são reconhecidos à medida que são gerados, independentemente do momento em que são recebidos ou pagos.

iii) Compensação de saldos

A compensação de ativos e passivos financeiros, assim como o relato de saldos líquidos no balanço, apenas é efetuada quando existe um direito legal vinculativo para levar a cabo a compensação, bem como a intenção de efetuar a regularização dos saldos pelo valor líquido, ou quando o ativo e o passivo sejam realizados e pagos simultaneamente.

iv) Especialização dos exercícios

Os gastos e rendimentos são reconhecidos no período a que dizem respeito, de acordo com o princípio da especialização de exercícios, independentemente da data/do momento em que as transações são faturadas. Os gastos e rendimentos cujo valor real não seja conhecido são estimados.

Os gastos e rendimentos imputáveis ao período corrente e cujas despesas e receitas apenas ocorrerão em períodos futuros, bem como as despesas e receitas que já ocorreram, mas que respeitam a períodos futuros e que serão imputados aos resultados de cada um desses períodos, pelo valor que lhes corresponde, são registados nas rubricas de diferentes.

v) Eventos subsequentes

Os eventos ocorridos após a data do balanço que proporcionem informação adicional sobre condições que existiam à data do balanço são refletidos nas demonstrações financeiras. Os eventos, após a data do balanço, que proporcionem informação sobre condições que ocorram após a data do balanço, se materiais, são divulgados na Nota 17.

2.3 Julgamentos (excetuando os que envolvem estimativas) que o órgão de gestão fez no processo de aplicação das políticas contabilísticas e que tiveram maior impacto nas quantias reconhecidas nas demonstrações financeiras

Nada a referir.

2.4 Pressupostos relativos ao futuro (envolvendo risco significativo de provocar ajustamento material nas quantias escrituradas de ativos e passivos durante o ano financeiro seguinte)

Nada a referir.

2.5 Quando a aplicação inicial de uma NCP tiver efeitos no período corrente ou em qualquer período anterior, ou pudesse ter tais efeitos, mas é impraticável determinar a quantia do ajustamento, ou puder ter efeitos em períodos futuros

Nada a referir.

2.6 Principais fontes de incerteza das estimativas (envolvendo risco significativo de provocar ajustamento material nas quantias escrituradas de ativos e passivos durante o ano financeiro seguinte)

Nada a referir.

2.7 Alterações em estimativas contabilísticas com efeito no período corrente ou que se espera que tenham efeito em períodos futuros

Nada a referir.

2.8 Erros materiais de períodos anteriores

Nada a referir.

3. Ativos intangíveis

Depreciações – Enquadramento genérico

Perante a transição do POCP para o SNC-AP, optou-se pela aplicação das taxas de depreciação previstas no CIBE, aprovado pela Portaria nº 671/2000, de 17 de abril, no que respeita aos bens adquiridos até 31/12/2019. A depreciação dos bens adquiridos em 2023 tem por referência as taxas de depreciação previstas no CC 2, aprovado pelo Decreto-Lei nº 192/2015, de 11 de setembro:

	Número de anos
Programas de Computador	3 a 4

Durante os exercícios findos em 31 de dezembro de 2024 e 2023, os movimentos ocorridos nos ativos intangíveis, bem como nas respetivas amortizações e perdas por imparidade acumuladas, foram os seguintes:

Valores expressos em Euro

RUBRICAS	Inicio do periodo			Final do periodo		
	Quantia bruta	Amortizações acumuladas	Quantia escriturada	Quantia bruta	Amortizações acumuladas	Quantia escriturada
Ativos Intangíveis						
Programas de computadores e sistemas de informação	324.707,40	(238.961,68)	85.739,72	324.707,40	(246.198,90)	154.409,17
Outros				366.299,96	(7.631,25)	358.668,71
Total dos Ativos intangíveis	324.707,40	(238.961,68)	85.739,72	825.028,94	(311.945,06)	513.077,88

4. Acordos de concessão de serviços: concedentes

Nada a referir.

5. Ativos fixos tangíveis

Depreciações – Enquadramento genérico

Perante a transição do POCP para o SNC-AP, optou-se pela aplicação das taxas de depreciação previstas no CIBE, aprovado pela Portaria nº 671/2000, de 17 de abril, no que respeita aos bens adquiridos até 31/12/2019. A depreciação dos bens adquiridos em 2023 tem por referência as taxas de depreciação previstas no CC 2, aprovado pelo Decreto-Lei nº 192/2015, de 11 de setembro:

	Número de anos
Equipamento básico	
Equipamento informático e de telecomunicações	4
Equipamento e material específico dos serviços de saúde	3
Equipamento e material recreativo, desportivo, de educação e de cultura	5
Equipamento administrativo	
Equipamento informático e de telecomunicações	4
Equipamento de escritório e de reprografia	5 a 8
Mobiliário de escritório e de arquivo	8
Outros	3 a 8
Outros ativos fixos tangíveis	
Equipamento de decoração e conforto, de utilização comum	3 a 8

Durante os exercícios findos em 31 de dezembro de 2024 e 2023 os movimentos ocorridos nos ativos fixos tangíveis, bem como nas respetivas depreciações e perdas por imparidade acumuladas foram os seguintes:

Valores expressos em Euros

Rubricas	Início do período			Final do período		
	Quantia bruta	Depreciações Acumuladas	Quantia escriturada	Quantia bruta	Depreciações Acumuladas	Quantia escriturada
Ativos fixos tangíveis						
Edifícios e outras construções	88.218,00	(88.218,00)	-	88.218,00	(88.218,00)	-
Equipamento básico	181.670,65	(158.236,45)	23.434,20	550.800,21	(221.838,78)	328.961,43
Equipamento administrativo	297.771,47	(241.878,64)	55.892,83	1.218.254,96	(369.200,92)	849.054,04
Outros ativos fixos tangíveis	130.782,11	(85.822,17)	44.959,94	130.942,11	(98.267,08)	32.675,03
Sub-total	698.442,23	(574.155,26)	124.286,97	1.988.215,28	(777.524,78)	1.210.690,50
Total de Ativos Fixos Tangíveis	698.442,23	(574.155,26)	124.286,97	1.988.215,28	(777.524,78)	1.210.690,50

Os movimentos desta rubrica durante o período de 2024 estão detalhados da seguinte forma:

Valores expressos em Euros

Rubricas	Quantia escriturada inicial	Variações		Quantia escriturada final
		Adições	Depreciações do período	
tangíveis				
Equipamento básico	23.434,20	369.129,56	(63.602,33)	328.961,43
Equipamento administrativo	55.892,83	920.483,49	(127.322,28)	849.054,04
Outros ativos fixos tangíveis	44.959,94	160,00	(12.444,91)	32.675,03
	124.286,97	1.289.773,05	(203.369,52)	1.210.690,50
Total de Ativos Fixos Tangíveis	124.286,97	1.289.773,05	(203.369,52)	1.210.690,50

As adições de ativos fixos tangíveis no período de 2024 referem-se na sua totalidade a aquisições, exceto na rubrica “Outros ativos fixos tangíveis” que se trata de uma doação.

6. Locações

Nada a referir.

7. Custos de empréstimos obtidos

Nada a referir.

8. Propriedades de investimento

Nada a referir.

9. Imparidade de ativos

Nada a referir.

10. Inventários

A 31 de dezembro de 2024 e 2025, a rubrica de Inventários decompõe-se como se segue:

	Euros	
	2024	2023
Livros para venda	5.393,28	12.405,16
Total de Inventários	5.393,28	12.405,16

O valor constante nesta rubrica respeita aos livros adquiridos pelo IAVE para venda.

A fórmula de custeio é a do custo médio ponderado, segundo o qual o custo de cada item de inventário é obtido através da média ponderada do custo em determinada data, ajustado do custo de itens semelhantes entretanto adquiridos.

A 31 de dezembro de 2024 e 2023, a rubrica de “Custo das mercadorias vendidas e das matérias consumidas” decompõe-se como se segue:

	Euros	
	2024	2023
Custo das mercadorias vendidas e das matérias consumidas	23.456,72	22.935,95
Total	23.456,72	22.935,95

11. Agricultura

Nada a referir.

12. Contratos de construção

Nada a referir.

13. Rendimento de transações com contraprestação

Durante o período de 2024, o IAVE registou rendimentos provenientes das seguintes transações e acontecimentos com contraprestação:

- **Venda de bens:** é reconhecido como rendimento, quando a entidade tiver transferido para o comprador os riscos e vantagens significativos da propriedade e controlo dos bens; a entidade não mantiver envolvimento continuado na gestão a um nível usualmente associado à propriedade, nem o controlo efetivo sobre os bens vendidos; a quantia do rendimento puder ser mensurada com fiabilidade; é provável que os benefícios económicos ou potencial de serviço associados à transação fluirão para a entidade; e os gastos suportados ou a suportar relativos à transação puderem ser mensurados com fiabilidade.
- **Prestações de serviços:** é reconhecido como rendimento, quando pode ser estimado com fiabilidade e com referência à fase de acabamento da transação. As transações são estimadas com fiabilidade quando satisfazem as seguintes condições: a quantia de rendimento pode ser mensurada com fiabilidade; fluam benefícios económicos ou potencial de serviços associados à transação; quando a fase de acabamento, à data de relato, possa ser mensurada com fiabilidade; e, os custos suportados com a transação possam também ser mensurados com fiabilidade.

	Euros	
	2024	2023
Prestações de serviços	79,893.43	107,117.67
Vendas	4,644.58	174,625.13
Total de Rendimentos de Transações com contraprestação	84,538.01	281,742.80

14. Rendimento de transações sem contraprestação

Os rendimentos provenientes de transações sem contraprestação resultam de recebimentos de outras entidades sem dar em troca um valor aproximadamente igual, ou a entrega de valor por parte de outra entidade sem receber valor em troca.

- **Transferências e subsídios correntes obtidos**

No período findo de 31 de dezembro de 2024 e 2023, o IAVE apresenta na rubrica de “Transferências e subsídios correntes obtidos” a seguinte decomposição:

• Impostos, contribuições e	Euros	
	2024	2023
Receitas do Orçamento do Estado (OE)	3 326 311.48	3 209 767.00
Transferências da União Europeia		
PRR	415 946.70	382 332.46
POCH	60 306.83	120 842.10
PIRLS	-	688.71
POSEUR	16 033.05	-
TIMSS	-	-
Missão Cabo Verde	-	39 451.18
Outros	3 357.17	-
Total de Rendimentos de Transações sem contraprestação	3 821 955.23	3 753 081.45

taxes

No exercício de 2023 foi reconhecido rendimentos de impostos, contribuições e taxas, contudo em 2024 não foi registado rendimento na rubrica:

	Euros	
	2024	2023
Taxas	-	65,00
Total	-	65,00

15. Provisões, passivos contingentes e ativos contingentes

Nada a referir.

16. Efeitos de alterações em taxas de câmbio

Nada a referir.

17. Acontecimentos após a data de relato

As presentes demonstrações financeiras foram autorizadas para emissão no dia 28 de março de 2025 pelo Conselho Diretivo.

Após encerramento do exercício não ocorreram eventos específicos no IAVE, materialmente relevantes, que afetem a situação patrimonial e o equilíbrio financeiro, e que, consequentemente, devam ser objeto de referência.

18. Instrumentos financeiros

- Diferimentos

A 31 de dezembro de 2024 e 2023, a rubrica de “Diferimentos - Ativo” decompõe-se como se segue:

	Euros	
	2024	2023
	Corrente	Corrente
Outros gastos a reconhecer	7.468,32	13.951,50
Total de diferimentos - Ativo	7.468,32	13.951,50

O montante apresentado na rubrica “Outros gastos a reconhecer” é referente aos valores pagos em 2024 e 2023, mas com efeitos até 2025 e 2024, respetivamente. No ano 2024, o montante de 7.468,32 euros diz respeito a gastos a serem reconhecidos de informática, assistência técnica e quotas.

A 31 de dezembro de 2024 e 2023, a rubrica de “Diferimentos – Passivo” decompõem-se como se segue:

	Euros	
	2024	2023
	Corrente	Corrente
Outros rendimentos a reconhecer	818.909,28	1.017.269,39
Total de diferimentos - Passivo	818.909,28	1.017.269,39

O montante presente na rubrica “Outros rendimentos a reconhecer” é referente ao saldo do projeto PRR – Projeto 12716.

- Transferências e subsídios concedidos

O detalhe da rubrica “Transferências e subsídios concedidos”, a 31 de dezembro de 2024 e 2023, é apresentado no quadro seguinte:

	Euros	
	2024	2023
Projeto PISA	145.578,00	165.526,83
Projeto TIMSS	86.352,72	145.601,52
Projeto ICILS	37.331,76	79.229,70
Projeto PIRLS	103.175,28	62.322,73
Quota IEA	6.384,11	6.310,37
Projeto MSF	6.387,00	-
Projeto AEA	433,36	-
Outros	57.500,00	650,00
Total de Transferência e Subsídios Concedidos	443.142,23	459.641,15

19. Benefícios dos empregados

Os benefícios de empregados de curto prazo incluem salários, ordenados, subsídio de alimentação, subsídio de férias e de Natal e quaisquer outras retribuições adicionais que decorram da aplicação legal.

Todo o pessoal ao serviço do IAVE foi remunerado de acordo com as suas funções durante o exercício. As obrigações decorrentes dos benefícios de curto prazo são reconhecidas como gastos do período em que os serviços são prestados, numa base não descontada por contrapartida do reconhecimento de um passivo que se extingue com o pagamento respetivo. Os “Gastos com pessoal”, no período findo de 31 de dezembro de 2024 e 2023, foram os seguintes:

	Euros	
	2024	2023
Remunerações dos órgãos sociais e de gestão	102.253,49	91.887,19
Remunerações do pessoal	1.842.143,91	1.870.229,24
Encargos sobre remunerações	266.405,78	265.361,93
Outros gastos com o pessoal	1.922,48	961,24
Outros encargos sociais	5.779,20	5.163,36
Total de gastos com pessoal	2.218.504,86	2.233.602,96

A 31 de dezembro de 2024 e 2023, a rubrica referente a “Remunerações do pessoal” representa 83% e 84%, do total da rubrica referente a gastos com o pessoal.

20. Divulgações de partes relacionadas

Em 2024 e 2023, o IAVE não possui partes relacionadas.

21. Prestação de serviços e concessões

Nada a referir.

22. Estado e outros entes públicos

De acordo com a legislação em vigor, as declarações fiscais estão sujeitas a revisão e correção por parte das autoridades fiscais durante um período de quatro anos (cinco anos para a Segurança Social), exceto quando tenha havido prejuízos fiscais, tenham sido concedidos benefícios fiscais, ou estejam em curso inspeções, reclamações ou impugnações, casos estes em que, dependendo das circunstâncias, os prazos são alongados ou suspensos. Deste modo, as declarações fiscais da entidade dos anos de 2019 a 2023 poderão vir ainda ser sujeitas a revisão.

Os saldos devedores e credores desta rubrica, a 31 de dezembro de 2024 e 2023, detalham-se da seguinte forma:

	Euros			
	2024		2023	
	Devedor	Credor	Devedor	Credor
Imposto sobre o Valor Acrescentado (IVA)	-	4.773,17	-	6.305,59
Total de Estado e Outros Entes Públicos	-	4.773,17	-	6.305,59

23. Clientes, contribuintes e utentes

A 31 de dezembro de 2024 e 2023, o detalhe da rubrica “Clientes, contribuintes e utentes” é o seguinte:

	Euros	
	2024	2023
	Corrente	Corrente
Clientes países terceiros	113 167.50	166 490.00
Clientes nacionais	13 729.20	13 721.70
Clientes privados	-	-
Fornecedores intracomunitários	-	-
Total de Clientes, Contribuintes e Utentes - conta corrente	126 896.70	180 211.70
Clientes países terceiros	(307.50)	(307.50)
Total de Imparidade de Clientes	(307.50)	(307.50)
Total de Clientes, Contribuintes e Utentes	126 589.20	179 904.20

Os valores apresentados dizem respeito essencialmente a dívidas de clientes relacionadas com as prestações de serviços.

A imparidade constituída em 2022, no valor de 307,50 euros, sobre o montante de dívida de cliente de países terceiros, manteve-se em 2024, uma vez que se afigura difícil a recuperação da mesma, apesar de todos os esforços desenvolvidos pelo IAVE para o efeito.

24. Outras contas a receber

A 31 de dezembro de 2024 e 2023, o detalhe da rubrica “Outras contas a receber” é o seguinte:

	Euros	
	2024	2023
	Valor Líquido	Valor Líquido
Acréscimos de Rendimentos	-	28,684.78
Outros devedores	116,751.69	-
Total de outras contas a receber	116,751.69	28,684.78

Os valores apresentados nesta rubrica dizem respeito aos Fundos da União Europeia e ao subsídio POCH.

25. Património/Capital

O Património Líquido do IAVE, a 31 de dezembro de 2024, encontra-se detalhado da seguinte forma:

RUBRICAS	Euros			
	2024	Saldo inicial	Aumentos	Reduções
Património/ Capital		96 925.97	-	-
Resultados transitados		250 210.33	-	(38 056.27)
Resultado líquido do período				
Ano 2023	(38 056.27)	38 056.27	-	0.00
Ano 2024	-	(139 161.08)	-	(139 161.08)
Outras variações no Património Líquido		159 301.44	1 782 573.41	(240 658.49)
Total do Património/Capital	468 381.47	1 681 468.60	(278 714.76)	1 871 135.31

Resultados transitados

De acordo com a ata de aprovação de contas, datada de 31 de março de 2025, foi deliberada a incorporação do resultado líquido do período de 2023, no montante negativo de 38.056,27 euros, na rubrica de Resultados Transitados.

Aplicação do resultado do ano

O resultado líquido do presente exercício é negativo, no montante de 139.161,08 euros.

É proposto em reunião do Conselho Diretivo que o resultado líquido de 2024 seja aplicado na sua totalidade em resultados transitados.

26. Fornecedores

Nada a referir.

27. Outras contas a pagar

A rubrica de outras contas a pagar, a 31 de dezembro de 2024 e 2023, apresenta a seguinte decomposição:

	Euros	
	2024	2023
Credores por acréscimos de gastos		
Remunerações a liquidar	180,817.71	187,538.52
Outros acréscimos de gastos	98,563.33	73,639.28
Total de outras contas a pagar	279,381.04	261,177.80

A alínea “Remunerações a liquidar” engloba o montante de férias e subsídio de férias a pagar em 2025, cujo direito foi adquirido pelos trabalhadores em 2024.

28. Fornecimentos e serviços externos

Nos períodos de 2024 e 2023, o detalhe da rubrica Fornecimentos e Serviços Externos é o seguinte:

	Euros	
	2024	2023
Trabalhos Especializados	670,565.47	690,602.57
Vigilância e segurança	142,268.18	135,290.46
Conservação e reparação	16,228.50	14,812.03
Assistência Técnica	10,071.52	9,246.94
Comissões	1,179.98	3,069.26
Publicidade, comunicação e imagem	2,773.60	680.02
Serviços especializados	843,087.25	853,701.28
Material de escritório	3,776.56	7,894.27
Outros materiais diversos de consumo	302.37	2,526.58
Materiais de consumo	4,078.93	10,420.85
Electricidade	18,686.54	16,718.23
Combustíveis e lubrificantes	4,951.59	4,957.75
Energia e fluidos	23,638.13	21,675.98
Deslocações e estadas	110,352.00	103,100.31
Transportes de pessoal	16,193.18	8,024.13
Deslocações, estadas e transportes	126,545.18	111,124.44
Rendas e alugueres	141,792.00	141,792.00
Limpeza, higiene e conforto	90,708.61	79,082.68
Comunicação	14,531.66	28,617.16
Despesas de representação dos serviços	3,388.45	5,765.78
Outros serviços	53,480.34	18,921.49
Serviços diversos	303,901.06	274,179.11
Total de fornecimentos e serviços externos	1,301,250.55	1,271,101.66

Comparativamente ao período homólogo, o ano de relato apresenta um aumento de cerca de 2% de gastos relacionados com a atividade corrente do IAVE.

29. Outros rendimentos e ganhos

O detalhe da rubrica “Outros rendimentos e ganhos” a 31 de dezembro de 2024 e 2023 é apresentado no quadro seguinte:

	Euros	
	2024	2023
Imputação de subsídios e transferências para investimentos	245.180,49	77.181,11
Correções relativas a períodos anteriores	-	1.243,89
Total de outros rendimentos e ganhos	245.180,49	78.425,00

O valor diz respeito, essencialmente, a subsídios de capital recebidos em 2024.

No âmbito do Projeto PESSOAS-FSE+-00625600, cofinanciado pela Agência para o Desenvolvimento e Coesão (ADC), encontrava-se aprovado um financiamento no montante de €30.114,17 destinado ao Instituto de Avaliação Educativa, I.P. (IAVE, I.P.).

Por lapso administrativo, o referido montante foi transferido pela ADC para o Instituto de Gestão Financeira da Educação (IGeFE, I.P.), não tendo sido, até à data de aprovação das presentes demonstrações financeiras, regularizada a correspondente transferência para o IAVE, I.P.

Em consequência:

O IAVE, I.P. não reconheceu contabilisticamente o direito ao recebimento deste montante nas suas contas de 2024, pelo que as verbas a receber no âmbito do referido projeto se encontram subavaliadas no mesmo montante;

Paralelamente, não foi registado o correspondente proveito/subvenção associado ao projeto, que será reconhecido após a efetiva regularização da situação;

Encontra-se em curso a articulação com a ADC e com o IGeFE, I.P. para regularização da transferência e adequado reconhecimento contabilístico nos exercícios seguintes.

Considera-se que esta situação não afeta a continuidade das operações do projeto, tratando-se de um erro meramente administrativo, sem impacto na execução técnica do mesmo.

30. Outros gastos e perdas

O detalhe da rubrica “Outros gastos e perdas”, a 31 de dezembro de 2024 e 2023, é apresentado no quadro seguinte:

	Euros	
	2024	2023
Correções relativas a períodos anteriores	27 500.39	57 574.57
Taxas	24.17	1 697.10
Outros não Especificados	195.13	71.37
Total de outros gastos e perdas	27 719.69	59 343.04

O valor diz respeito, essencialmente, a correções relativas a períodos anteriores referente à devolução de Saldo de Gerência não autorizado de 2023, e devolução de receita FEDER de períodos anteriores.

31. Gastos ou reversões de depreciações e amortizações

O detalhe da rubrica “Gastos ou reversões de depreciações e amortizações” a 31 de dezembro de 2024 e 2023 é apresentado no quadro seguinte:

	Euros	
	2024	2023
Equipamento administrativo	127 322.28	21 921.64
Equipamento básico	63 602.33	15 398.32
Outros ativos fixos tangíveis	12 444.91	12 324.92
Total de depreciação em Ativos Fixos Tangíveis	203 369.52	49 644.88
Programas de computador e sistemas de informação	72 983.38	40 119.75
Total de amortização em Ativos Intangíveis	72 983.38	40 119.75
Total de gastos de depreciação e amortização	276 352.90	89 764.63

O PRESIDENTE DO CONSELHO DIRETIVO

(Luís Pereira dos Santos)

A VOGAL

(Anabela Serrão)

O VOGAL

(Manuel Carvalho Gomes)